



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

25/06/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se de forma remota, via aplicativo Zoom, sob a Presidência da Sra. Luciana Aparecida Lopes Bergamini, os Conselheiros a seguir relacionados: Shirley Nemezio da Silva Freire Rainho, Marcos Fernando Vella, Daniella Xavier Freire Pereira, Valéria Ana Lima de Oliveira, Marivan Elisabete Souza Lima, Elisabeth da Silva Mello Ramos, Sonia Maria Camargo Gregório, Raquel Santos de Jesus e Camila Barbosa Pereira. Participaram também Olga Ferreira Moraes, Vilma Candido e Glauci Alessandra Almeida Abrahão do Departamento de Apoio aos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação. Em atendimento à pauta foi apresentado o Parecer CME nº 003/2024 e Deliberação CME Nº 03/2024 que trata da atualização do Regimento Escolar nas Unidades Escolares para apreciação e aprovação de CME; a Presidente Luciana fez uma explanação de todas as alterações e correções apontadas pelo Grupo de Trabalho Especifico na Proposta do Regimento Escolar apresentado pela Secretaria Municipal de Educação; a seguir o CME aprovou o Parecer 003/2024 e Deliberação 03/2024. Em seguida foi apresentado o processo nº23905/2024 encaminhado ao Secretário Municipal de Educação, que trata de sugestões para reunião de orientações com as Escolas Privadas de Educação Infantil autorizadas pelo Município, com a devolutiva de que as referidas Escolas possuem Supervisor de ensino responsável pelas orientações. Dando continuidade, foi informado sobre a diligencia realizada no Colégio Cinco Pontas pelo Grupo de Trabalho Especial, informando que a mesma não possui autorização enquanto Instituição Privada de Educação, sendo que a responsável foi orientada a providenciar documentação junto a Secretaria Municipal de Educação, no caso de Educação Infantil, conforme Deliberação CME 02/22, no caso de oferecer Ensino Fundamental, atender à Deliberação CEE 138/16. A seguir foi apresentado o processo 23005/2024 do Secretário Municipal da Educação Sr. Luciano Corrêa do Santos, informando que em visita do Departamento de Supervisão, foi constatado que a Escola Privada de Educação Infantil Bebê Kids, situada na Estrada do Capuava Nº 4421, não funciona mais no referido endereço e que solicita uma diligencia do Conselho Municipal de Educação. Nada mais a tratar, eu Vilma Candido, lavro a presente Ata que vai assinada pela Presidente Luciana Aparecida Lopes Bergamini.

Luciana Aparecida Bergamini

Presidente do CME